

Ofício nº1177/2021 – SAÚDE

Maringá, 27 de maio de 2021.

Ilustríssima Senhora

CRISTIANE MARI TOMIAZZI

PRESIDENTE / SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ

Assunto: BOLETIM COVID

Em resposta ao OFÍCIO Nº 060/2021, de 06/05/2021, referente ao Boletim Covid-19 divulgado pelo município, temos a informar que; o nível de risco (matriz de risco) do município são pautados em 2 eixos: **capacidade do sistema de saúde** (taxa de ocupação de leitos de UTI por SRAG /COVID-19, taxa de leitos clínicos adulto por SRAG/COVID 19 e **previsão de** esgotamento de leitos de UTI) e **epidemiológico** (variação do número de óbitos por SRAG, variação do número de casos de SRAG e taxa de positividade por COVID 19).

A taxa de positividade utiliza-se somente a metodologia RT-PCR. Ela é calculada com base nos testes de RT-PCR realizados pelo LACEN, e pelos laboratórios e hospitais da rede privada.

Não menos importante, está o cálculo da taxa de transmissão (R_t), como explicado no International Journal of Infections Diseases, que necessita de dados técnicos como o número de novas infecções em um determinado tempo e o grau de infecção dos indivíduos em determinado momento.

Normalmente, o número calculado é uma estimativa retrospectiva (análise com dados do passado), justamente pela dificuldade na obtenção de dados exatos de toda a população, instantaneamente. Além disso, a taxa de transmissão é dinâmica e pode sofrer alterações no decorrer da pandemia assim como a utilização de outras variáveis descritas acima para cálculo de indicadores.

A avaliação de risco dentro do município foi adotada pelo modelo do Ministério da Saúde para todo o território nacional, adotado pelo município no final de abril de 2020, cujo papel é obter parâmetros para tomada de decisão sanitária com interpretação de risco, medidas e ações para mitigações cabíveis para aquele momento.

Os dados para composição do **Boletim 23** foram computados até 05 de Março de 2021. Como de praxe, é necessário um período para que esses dados sejam analisados e finalizados, ou seja, transformados tanto em indicadores como em gráficos que são interpretados dentro do boletim. Entregue pelo CIEVS em 08 de Março de 2021, seguindo então para revisão pelo Secretário de Saúde e formatação pelo CECAPS. Sendo definitivamente finalizado em 10 de Março de 2021 e disponível para publicação no Portal Saúde.

Sobre a proximidade entre os **Boletins 23 e 24** indagada pelo OSM, deveu-se a mudança de gestor na Secretaria Municipal de Saúde pois cabia anuência do processo de trabalho dentro da Vigilância Epidemiológica/CIEVS em relação a confecção dos boletins iniciados em 2020, avaliando futuras mudanças, como as que podem ser observadas no boletim 25, publicado em 07 de Abril de 2021.

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como “um conjunto de ações que proporciona o **conhecimento**, a **deteção** ou **prevenção** de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”. O objetivo da Rede **CIEVS** é **aperfeiçoar** os mecanismos de detecção, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública, organizando processos de trabalho padronizados entre as três esferas de comando do SUS, para a gestão coordenada dessas ocorrências. Sendo assim, por se tratar de **dados epidemiológicos, estes são atualizados constantemente, mesmo que entrem tardiamente**. Cabe a equipe da Vigilância Epidemiológica (VE) realizar busca ativa de todos os casos que ocorrem dentro do município desde que notificados pelas fontes notificadoras ou mesmo independente delas.

A informação é atualizada diariamente a cada boletim, portanto, confiáveis, entendendo que o sistema é dinâmico e flexível. Todos os resultados que chegam são alimentados através de um sistema conhecido como sistema de notificação exclusivo de Maringá (Notifica Saúde), onde os dados são exportados para o notificacovid que é um sistema estadual.

Por fim, ressaltamos que VE não se baseia apenas em números fixos mas sim em dados epidemiológicos que alimentam nossos sistemas e, conseqüentemente, transformados em indicadores necessários para recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, bem como gerar informação para a população. Portanto, os dados epidemiológicos tratam-se de valores mutáveis e diários, ou seja, é um sistema dinâmico podendo ocorrer alterações conforme passa por atualizações.

A VE/CIEVS informa diariamente através dos boletins diários, a taxa de ocupação hospitalar, o número de casos positivos e óbitos notificados nas últimas 24 horas. As tomadas de decisões parte do Comitê de Enfrentamento ao Covid 19. Os boletins mensais são realizados com dados retroativos não sendo esses que se baseiam as tomadas de decisão.

Sem mais para o momento, manifestamos votos de elevada estima e consideração.

Cristiane Moliani Sobreira Moraes
Coordenação CIEVS

Vigilância Epidemiológica

Secretaria de Saúde - Maringá - PR

Cristiane Moliani Sobreira Moraes
Coordenador de Serviço

Jussara Cavalcante de Souza Titato

Gerente de Epidemiologia

Secretaria de Saúde

Maringá - PR

Jussara Cavalcante de Souza Titato
Gerente de Epidemiologia

Marcelo Aguilar Puzzi

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 0425/2021

Secretaria de Saúde

Maringá-PR

Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário de Saúde do Município de Maringá



Ofício nº. 060/2021 – OSM/OP

Maringá, 06 de maio de 2021.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia;

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da sociedade no controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Acesso à Informação), art. 10, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **expor e solicitar** que segue:

Foi encaminhada ao OSM, em 26 de abril de 2021, a resposta dos ofícios n.º 43/2021 e 44/2021, por meio do ofício n.º 779/2021 da Secretaria de Saúde. Em relação as informações que foram prestadas por meio deste ofício da Secretaria de Saúde, o OSM vem por meio deste registrar que entende que algumas respostas ao of. 43/2021 não foram totalmente satisfatórias, além de serem insuficientes para atender adequadamente ao princípio da Transparência.

Inicialmente, os questionamentos “C”, “D” e “H” do of. 43/2021-OSM/OP indagaram a respeito das divergências de informações sobre a taxa de positividade de um mesmo período entre um boletim epidemiológico completo e outro.

Sobre isso foi respondido, em síntese, que o sistema é dinâmico e está em constante modificação, podendo ser acrescentadas novas informações que alteram os dados da taxa de positividade. Ainda, na resposta da pergunta “H”, informou-se que o boletim n.º 23 foi finalizado em 05/03, enquanto que o 24 teria sido finalizado em 23/03.

Em relação às datas, cabe ressaltar que, ainda que tenha sido feita a ressalva na resposta da Prefeitura sobre a data em que os boletins 23 e 24 foram finalizados, ambos foram disponibilizados ao público no Portal da Transparência na mesma data, isto é, 26 de março de 2021. Assim, não é possível compreender qual seria a justificativa para a Prefeitura demorar mais de 20 dias para disponibilizar um boletim (o boletim 23), que segundo se informa no of. 779/2021 da Saúde, já estaria finalizado em 05/03/2021. Ademais, na resposta ao ofício 25/2021 do OSM, recebida pela entidade 09/03/2021, afirmou-se que os boletins ainda estavam sendo compostos, o que, portanto, diverge da informação apresentada neste momento, visto que o boletim 23 já estaria pronto naquela data (09/03/2021).

Ainda sobre a resposta apresentada a respeito das divergências de informações, não ficou claro qual o motivo de haver alteração de dados passados sobre a taxa de positividade, pois por mais que os dados sejam dinâmicos, qual justificativa técnica para fazer o cálculo retroativo desta informação? Fica a dúvida ainda se a informação atual é, portanto, confiável, tendo em vista que, conforme informou a PMM em sua resposta, futuramente a informação é alterada com base nos novos resultados. Esclarece-se que o OSM entende que possa haver dificuldade para trabalhar com essas informações, como já foi apontado em respostas anteriores da PMM sobre o mesmo tema, visto que há demora entre o dia da realização do exame e o dia em que o resultado é disponibilizado, porém, sabendo-se desta realidade, para uma informação confiável e útil para pautar a atuação da Administração, deveria haver constância na metodologia de análise, utilizando sempre um mesmo parâmetro sem a alteração posterior de informações. Porém na resposta não ficou claro qual seria a justificativa de ordem técnica para a utilização de uma metodologia que permite a alteração de dados já calculados e como essa análise passada é útil para o município.

Outro ponto no qual a resposta não foi clara diz respeito ao questionamento "J" também do ofício 43/2021. Foi questionado pelo OSM o motivo de haver divergência do grau de risco calculado com base nos boletins epidemiológicos completos e aquele que era divulgado nas redes sociais oficiais da PMM. Sobre isso, além de explicar a utilização da matriz de risco, afirmou-se que *"[...] todos os pareceres baseado nas análises técnicas de risco utilizou-se o nível de risco epidemiológico. Em nenhum momento a Gestão da SMS se furtou de apontar as medidas sanitárias cabíveis ao momento. Ressalta-se também que, as*



decisões políticas frente aos pareceres técnicos sempre coube ao Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 do gabinete de gestão do prefeito. Porém tais colocações não foram suficientes para esclarecer a dúvida, qual seja, qual seria o motivo para existir divergência entre o grau de risco calculado com base no boletim epidemiológico completo e aquele que é divulgado nas redes sociais oficiais da Prefeitura. Deve-se ressaltar que por mais que haja divisão entre setores, a Prefeitura é um único órgão e deve agir de forma transparente demonstrando a motivação dos seus atos, o que não ocorre neste caso, visto que a resposta apresentada não é suficiente para esclarecer os motivos de ordem técnica que levaram a divulgação nas redes sociais da PMM de um grau de risco inferior ao risco analisado com base nos boletins epidemiológicos completos. Inclusive, vale salientar que esses dados dos boletins completos estiveram indisponíveis desde meados de dezembro até dia 26 de março, quando foram disponibilizados no Portal da Prefeitura os boletins 23 e 24 referentes ao período. Portanto, durante todo este período apenas houve a informação do grau de risco que foi repassada nas redes sociais da Prefeitura, sendo impossível que se soubesse que, com os dados completos, constantes nos boletins epidemiológicos completos, o grau de risco do município era diferente daquele que era informado nos boletins diários pela PMM em suas redes sociais, inclusive mais alto.

Diante da importância desta informação, o OSM entende que a resposta apresentada não foi satisfatória neste ponto.

Ainda referente ao of. 43/2021, em relação ao questionamento "N" não houve resposta da Prefeitura, sendo apenas feita menção ao documento de resposta do of. 36/2021 do OSM (parecer n.º 244/2021), porém naquele ofício de resposta esse questionamento já não havia sido respondido. Ressalta-se que no item "N" reiterou-se a indagação feita por meio dos ofs. 25/2021 e 36/2021 do OSM. Questionou-se quais dados que estariam sendo usados pela Prefeitura para embasar a gestão da pandemia enquanto, segundo o Secretário de Saúde em seu ofício sem número de resposta ao of. 25/2021 do OSM, os boletins epidemiológicos completos referentes ao final do ano de 2020 e todo o ano de 2021 até aquela data estariam sendo compostos. Tal questionamento foi feito e reiterado porque entende-se que essa informação é de extrema importância para compreender qual a base técnica das decisões tomadas pela Prefeitura. Porém, até o momento com a ausência de resposta, não há qualquer transparência sobre isso. Não é possível, portanto, saber se a PMM já tinha os dados epidemiológicos e, lesando o Princípio da Transparência, deixou de dar



publicidade aos dados, ou se, não os possuindo até aquele momento, quais seriam as bases que estariam sendo utilizadas para a tomada de decisões sobre a pandemia.

No final da resposta ao of. 43/2021 do OSM, afirmou-se, no entanto, que *"os dados técnicos são gerados e tomadas de decisões ocorrem no enfrentamento à pandemia dentro do Município independente do boletim ser publicado. A vigilância epidemiológica/CIEVS preza pela transparência e os dados são públicos para o acesso à sociedade civil a qualquer momento."* Deste modo, ressalta-se novamente a aparente desorganização e falta de transparência das informações técnicas sobre a pandemia por parte da Prefeitura, visto que essa informação apresentada neste momento (resposta of. 43/2021) é totalmente divergente daquela apresentada em 09 de março, em resposta ao of. 25/2021 do OSM, quando o Secretário em sua afirmação demonstrou não possuir os dados dos boletins completos, usando este fato como justificativa para negativa de acesso à informação de interesse público não resguardada por sigilo.

Deste modo, o OSM entende que os mencionados pontos ainda são obscuros e, portanto, ainda não há atendimento integral ao Princípio da Transparência no que tange aos dados e ações de enfrentamento à pandemia no município, motivo pelo qual, solicita, com base na Lei de Acesso à informação (art. 11, caput L. 12.527/2011), que os esclarecimentos complementares sejam encaminhados de forma imediata à entidade, considerando que são informações de interesse público não sigilosas e que o OSM solicitou essas informações por meio do of. 43/2021 há mais de um mês (of. encaminhado em 01/04/2021).

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ

Cristiane Mari Tomiazzi

Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

Coordenação de Expediente

Recebido em, 27/05/2021

Horas: _____

Secretaria de Saúde

Em: 27/05/2021